



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4612/2019
Data: 01/11/2019 Horário: 17:20
Legislativo - EM 105/2019

**EMENDA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

Processo nº: PLO Nº 209/2019 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

Assunto: Institui a campanha Agosto Laranja sobre a "Conscientização da esclerose múltipla" no Município de Ibitinga. **Autoria:** Vereadora Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

EMENDA MODIFICATIVA:

1) O artigo 1º do PLO 209/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o "mês Agosto Laranja" sobre a "conscientização da esclerose múltipla".

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada serve para regularizar o projeto de lei em seu artigo 1º, para corrigir a palavra "esclerose", bem como melhorar a redação do dispositivo.

Ibitinga, 29 de outubro de 2019.

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

A Sua Senhoria
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

